

INDICAÇÃO Nº. /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Pedro Costa, em frente à residência do Senhor Valdemar Chiarello e do açougue do Paulinho, na sede do município de Cabeceira Grande.

Cabeceira Grande (MG), 13 de setembro de 2010.

VEREADOR ELIEZER CRUZ